

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal operário qualificado		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, relativamente a diversas profissões ou ofícios.	Canalizador	Operário principal ou operário	1
			Electricista	Operário principal ou operário	1
Pessoal auxiliar	—	Condução e conservação de veículos ligeiros.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	2
		Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	3
		Coordenação e chefia	—	Encarregado de sector	(b) 2
		Ação médica	Auxiliar de ação médica ...	Auxiliar de ação médica	32
		Alimentação	Cozinheiro	Cozinheiro	(a) 1
			Auxiliar de alimentação ...	Auxiliar de alimentação	8
			Fiel auxiliar de despensa ...	Fiel auxiliar de despensa	(a) 1
		Tratamento de roupa	Costureiro	Costureiro	1
			Operador de lavandaria ...	Operador de lavandaria	4
			Roupeiro	Roupeiro	(a) 1
		Aprovisionamento e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância	6
Pessoal religioso	—	Assistência religiosa	Capelão hospitalar	Capelão hospitalar	1

(a) Lugar(es) a extinguir quando vagar(em).

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

ANEXO I

Grupo de pessoal técnico-profissional de nível 3**Carreira de secretária-recepcionista**

Conteúdo funcional: funções de natureza executiva de apoio ao órgão de direcção e apoio técnico, enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos, relativos às áreas de atendimento, encaminhamento, informação, expediente, arquivo e registos em suporte adequado.

Atendimento de doentes, organização e actualização de ficheiros; requisição de material destinado aos serviços; ligação com os restantes serviços administrativos e técnicos do hospital.

Tratamento dos registos diários de entrada, transferência e alta de doentes; requisição e marcação de exames clínicos e outros actos médicos; arquivo dos mesmos nos respectivos processos clínicos.

**MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO,
DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Portaria n.º 272/97**de 22 de Abril**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março (Lei do Orçamento do Estado para 1996), e do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 11/96, de 18 de Abril:

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, que

seja publicada a relação das verbas transferidas para as freguesias no ano de 1996, constante do anexo que faz parte integrante da presente portaria.

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 31 de Março de 1997.

O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Transferências para satisfação das remunerações e dos encargos dos presidentes
das juntas de freguesia em regime de permanência

Ano de 1996

Distritos/municípios	Freguesias	Total	Observações
Aveiro:			
Albergaria-a-Velha	Albergaria-a-Velha	494 040\$00	
Espinho	Espinho	2 982 565\$00	
Espinho	Silvalde	796 260\$00	
Estarreja	Beduído	732 320\$00	
Santa Maria da Feira	Argoncilhe	796 260\$00	
Santa Maria da Feira	Arrifana	732 320\$00	
Santa Maria da Feira	São João de Ver	796 260\$00	
Ílhavo	Ílhavo (São Salvador)	2 544 739\$00	
Oliveira de Azeméis	Oliveira de Azeméis	302 220\$00	
Oliveira de Azeméis	Vila de Cucujães	732 320\$00	
Oliveira do Bairro	Oiã	494 040\$00	
Ovar	Esmoriz	732 320\$00	
Ovar	Ovar	2 183 320\$00	
Ovar	São João	760 036\$00	
São João da Madeira	São João da Madeira	1 876 728\$00	
Beja:			
Aljustrel	Aljustrel	732 320\$00	
Beja	Beja (Santiago Maior)	668 380\$00	
Castro Verde	Castro Verde	246 558\$00	
Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	571 614\$00	
Moura	Moura (São João Baptista)	595 488\$00	
Odemira	São Teotónio	400 116\$00	
Braga:			
Braga	Braga (Maximinos)	668 380\$00	
Braga	Braga (São José de São Lázaro)	2 183 320\$00	
Braga	Braga (São Vítor)	870 960\$00	
Fafe	Fafe	1 097 240\$00	
Vila Nova de Famalicão	Calendário	668 380\$00	
Vila Nova de Famalicão	Joane	732 320\$00	
Vila Nova de Famalicão	Ribeirão	796 260\$00	
Bragança:			
Bragança	Bragança (Sé)	1 091 660\$00	
Mirandela	Mirandela	668 380\$00	
Castelo Branco:			
Castelo Branco	Castelo Branco	2 544 026\$00	
Covilhã	Covilhã (Conceição)	796 260\$00	
Proença-a-Nova	Proença-a-Nova	573 321\$00	
Coimbra:			
Cantanhede	Cantanhede	494 040\$00	
Cantanhede	Tocha	153 558\$00	
Coimbra	Coimbra (Sé Nova)	668 380\$00	
Coimbra	Eiras	732 320\$00	
Coimbra	Santa Clara	447 580\$00	
Coimbra	São Martinho do Bispo	1 974 280\$00	
Figueira da Foz	Buarcos	191 820\$00	
Figueira da Foz	São Julião da Figueira da Foz	2 336 620\$00	
Lousã	Lousã	494 040\$00	
Mira	Mira	494 040\$00	
Soure	Soure	732 320\$00	
Évora:			
Vendas Novas	Vendas Novas	1 859 710\$00	
Faro:			
Albufeira	Albufeira	2 719 870\$00	
Faro	Faro (São Pedro)	2 438 820\$00	
Faro	Faro (Sé)	3 067 824\$00	
Lagoa	Estômbar	796 260\$00	
Lagos	Lagos (São Sebastião)	751 508\$00	
Loulé	Loulé (São Clemente)	2 982 565\$00	
Loulé	Loulé (São Sebastião)	796 260\$00	
Loulé	Quarteira	2 719 870\$00	

Distritos/municípios	Freguesias	Total	Observações
Olhão	Moncarapacho	708 888\$00	
Olhão	Olhão	2 446 640\$00	
Portimão	Portimão	2 457 984\$00	
São Brás de Alportel	São Brás de Alportel	1 835 320\$00	
Silves	São Bartolomeu de Messines	1 266 140\$00	
Silves	Silves	1 859 710\$00	
Guarda:			
Guarda	Guarda (Sé)	732 320\$00	
Seia	Seia	494 040\$00	
Leiria:			
Alcobaça	Benedita	732 320\$00	
Caldas da Rainha	Caldas da Rainha (Nossa Senhora do Pópulo)	2 719 870\$00	
Caldas da Rainha	Caldas da Rainha (Santo Onofre) ...	732 320\$00	
Leiria	Leiria	2 273 904\$00	
Leiria	Maceira	668 380\$00	
Leiria	Marrazes	2 183 320\$00	
Marinha Grande	Marinha Grande	2 692 632\$00	
Marinha Grande	Vieira de Leiria	732 320\$00	
Nazaré	Nazaré	732 320\$00	
Peniche	Atouguia da Baleia	670 512\$00	
Lisboa:			
Amadora	Brandoa	2 988 998\$00	
Amadora	Buraca	2 204 230\$00	
Amadora	Damaia	2 344 068\$00	
Amadora	Falagueira-Venda Nova	2 772 192\$00	
Amadora	Mina	1 238 280\$00	
Amadora	Reboleira	2 183 320\$00	
Amadora	Venteira	2 748 384\$00	
Azambuja	Azambuja	659 872\$00	
Cascais	Alcabideche	1 698 288\$00	
Cascais	Carcavelos	1 622 630\$00	
Cascais	Cascais	1 901 568\$00	
Cascais	Estoril	2 457 984\$00	
Cascais	Parede	1 974 280\$00	
Cascais	São Domingos de Rana	3 067 824\$00	
Lisboa	Ajuda	1 228 992\$00	(¹)
Lisboa	Ameixoeira	732 320\$00	
Lisboa	Anjos	2 392 360\$00	
Lisboa	Beato	2 438 820\$00	
Lisboa	Campo Grande	2 183 320\$00	
Lisboa	Campolide	2 684 822\$00	
Lisboa	Carnide	1 091 660\$00	(²)
Lisboa	Charneca	494 040\$00	
Lisboa	Encarnação	668 380\$00	
Lisboa	Graça	732 320\$00	
Lisboa	Lumiar	1 352 136\$00	
Lisboa	Marvila	2 559 670\$00	
Lisboa	Mercês	732 320\$00	
Lisboa	Nossa Senhora de Fátima	1 017 624\$00	
Lisboa	Pena	732 320\$00	
Lisboa	Santa Catarina	796 260\$00	
Lisboa	Santa Engrácia	494 040\$00	
Lisboa	Santa Maria dos Olivais	2 457 984\$00	
Lisboa	Santo Condestável	1 901 568\$00	
Lisboa	São Francisco Xavier	796 260\$00	
Lisboa	São João	2 748 384\$00	
Lisboa	São João de Brito	2 438 820\$00	
Lisboa	São João de Deus	2 183 320\$00	
Lisboa	São Jorge de Arroios	2 457 984\$00	
Lisboa	São José	668 380\$00	
Lisboa	São Mamede	732 320\$00	
Lisboa	São Paulo	796 260\$00	
Lisboa	São Sebastião da Pedreira	732 320\$00	
Lisboa	São Vicente de Fora	732 320\$00	
Lisboa	Socorro	796 260\$00	
Loures	Bobadela	494 040\$00	
Loures	Camarate	2 204 230\$00	
Loures	Caneças	494 040\$00	
Loures	Famões	494 040\$00	
Loures	Loures	2 204 230\$00	
Loures	Moscavide	2 183 320\$00	
Loures	Odivelas	2 801 756\$00	
Loures	Pontinha	2 223 336\$00	

Distritos/municípios	Freguesias	Total	Observações
Loures	Portela	2 392 360\$00	
Loures	Sacavém	1 219 410\$00	
Loures	Santo António dos Cavaleiros	2 183 320\$00	
Lourinhã	Lourinhã	796 260\$00	
Oeiras	Algés	2 673 410\$00	
Oeiras	Barcarena	796 260\$00	
Oeiras	Carnaxide	2 392 360\$00	
Oeiras	Linda-a-Velha	2 392 360\$00	
Oeiras	Oeiras e São Julião da Barra	3 012 072\$00	
Oeiras	Porto Salvo	796 260\$00	
Oeiras	Queijas	796 260\$00	
Sintra	Agualva-Cacém	3 363 456\$00	
Sintra	Algueirão-Mem Martins	759 696\$00	
Sintra	Almargem do Bispo	796 260\$00	
Sintra	Belas	615 490\$00	
Sintra	Colares	796 260\$00	
Sintra	Queluz	2 692 632\$00	
Sintra	Rio de Mouro	1 346 322\$00	(³)
Sintra	Sintra (Santa Maria e São Miguel) ...	732 320\$00	
Torres Vedras	A dos Cunhados	732 320\$00	
Torres Vedras	Torres Vedras (São Pedro e Santiago)	2 392 360\$00	
Vila Franca de Xira	Alverca do Ribatejo	1 613 495\$00	
Vila Franca de Xira	Forte da Casa	334 200\$00	
Vila Franca de Xira	Póvoa de Santa Iria	1 091 660\$00	(⁴)
Vila Franca de Xira	Vialonga	2 438 820\$00	
Portalegre:			
Elvas	Caia e São Pedro	595 488\$00	
Portalegre	São Lourenço	732 320\$00	
Porto:			
Felgueiras	Margaride (Santa Eulália)	647 080\$00	
Gondomar	Baguim do Monte (Rio Tinto)	796 260\$00	
Gondomar	Fânzeres	2 532 655\$00	
Gondomar	Foz do Sousa	760 036\$00	
Gondomar	Gondomar (São Cosme)	2 320 750\$00	
Gondomar	Jovim	760 036\$00	
Gondomar	Rio Tinto	2 484 696\$00	
Gondomar	São Pedro da Cova	750 230\$00	
Gondomar	Valbom	2 673 410\$00	
Maia	Águas Santas	2 183 320\$00	
Maia	Gueifães	494 040\$00	
Maia	Maia	668 380\$00	
Maia	Pedrouços	238 280\$00	
Maia	Vermoim	668 380\$00	
Matosinhos	Custóias	2 457 175\$00	
Matosinhos	Guifões	630 024\$00	
Matosinhos	Lavra	494 040\$00	
Matosinhos	Leça da Palmeira	2 183 320\$00	
Matosinhos	Leça do Bailio	1 885 325\$00	
Matosinhos	Matosinhos	2 450 174\$00	
Matosinhos	Perafita	668 380\$00	
Matosinhos	Santa Cruz do Bispo	732 320\$00	
Matosinhos	São Mamede de Infesta	2 457 175\$00	
Matosinhos	Senhora da Hora	1 300 700\$00	
Paços de Ferreira	Freamunde	361 916\$00	
Paredes	Lordelo	494 040\$00	
Paredes	Rebordosa	732 320\$00	
Penafiel	Penafiel	430 100\$00	
Porto	Aldoar	2 183 320\$00	
Porto	Bonfim	1 698 288\$00	
Porto	Campanhã	461 486\$00	
Porto	Cedofeita	3 363 456\$00	
Porto	Foz do Douro	1 509 740\$00	
Porto	Lordelo do Ouro	3 363 456\$00	
Porto	Massarelos	732 320\$00	
Porto	Nevogilde	668 380\$00	
Porto	Ramalde	2 371 954\$00	
Porto	Santo Ildefonso	2 642 130\$00	
Porto	Sé	796 260\$00	
Póvoa de Varzim	A Ver-o-Mar	494 040\$00	
Póvoa de Varzim	Póvoa de Varzim	2 748 384\$00	
Santo Tirso	Santo Tirso	2 535 578\$00	
Valongo	Alfena	796 260\$00	
Valongo	Campo	668 380\$00	
Valongo	Ermesinde	3 012 072\$00	
Valongo	Valongo	824 530\$00	
Vila do Conde	Vila do Conde	1 974 280\$00	

Distritos/municípios	Freguesias	Total	Observações
Vila Nova de Gaia	Arcozelo	796 260\$00	
Vila Nova de Gaia	Avintes	749 376\$00	
Vila Nova de Gaia	Canelas	494 040\$00	
Vila Nova de Gaia	Canidelo	882 620\$00	
Vila Nova de Gaia	Grijó	494 040\$00	
Vila Nova de Gaia	Gulpilhares	732 320\$00	
Vila Nova de Gaia	Mafamude	3 333 904\$00	
Vila Nova de Gaia	Oliveira do Douro	2 204 230\$00	
Vila Nova de Gaia	Pedroso	2 183 320\$00	
Vila Nova de Gaia	São Félix da Marinha	732 320\$00	
Vila Nova de Gaia	Serezedo	732 320\$00	
Vila Nova de Gaia	Valadares	668 380\$00	
Vila Nova de Gaia	Vilar de Andorinho	2 183 320\$00	
Vila Nova de Gaia	Vilar do Paraíso	796 260\$00	
Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia (Santa Marinha)	3 012 072\$00	
Santarém:			
Abrantes	Abrantes (São Vicente)	732 320\$00	
Almeirim	Almeirim	494 040\$00	
Alpiarça	Alpiarça	302 220\$00	
Coruche	Couço	517 014\$00	
Entroncamento	Entroncamento	1 219 410\$00	
Rio Maior	Rio Maior	732 320\$00	
Santarém	Alcanede	544 302\$00	
Santarém	Santarém (Marvila)	719 548\$00	
Santarém	Santarém (São Nicolau)	747 244\$00	
Santarém	Santarém (Salvador)	702 492\$00	
Tomar	Tomar (São João Baptista)	732 320\$00	
Tomar	Tomar (Santa Maria dos Olivais) ...	1 300 700\$00	(⁵)
Torres Novas	Torres Novas (São Pedro)	668 380\$00	
Setúbal:			
Alcácer do Sal	Alcácer do Sal (Santiago)	646 674\$00	
Alcácer do Sal	Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo).	646 674\$00	
Alcochete	Alcochete	721 680\$00	
Almada	Almada	1 463 640\$00	
Almada	Cacilhas	430 100\$00	
Almada	Charneca de Caparica	2 392 360\$00	
Almada	Costa de Caparica	2 563 934\$00	
Almada	Cova da Piedade	2 772 192\$00	
Almada	Feijó	1 622 630\$00	
Almada	Laranjeiro	1 228 992\$00	(⁶)
Almada	Pragal	430 100\$00	
Almada	Sobreda	627 892\$00	
Almada	Trafaria	668 380\$00	
Barreiro	Barreiro	732 320\$00	
Barreiro	Lavradio	2 183 320\$00	
Barreiro	Santo André	2 204 230\$00	
Barreiro	Santo António da Charneca	732 320\$00	
Barreiro	Verderena	824 530\$00	
Grândola	Grândola	871 200\$00	
Moita	Alhos Vedros	668 380\$00	
Moita	Baixa da Banheira	1 228 992\$00	(⁷)
Moita	Moita	1 091 660\$00	(⁸)
Moita	Vale da Amoreira	494 040\$00	
Montijo	Montijo	2 176 352\$00	
Palmela	Palmela	1 974 280\$00	
Palmela	Pinhal Novo	2 273 904\$00	
Palmela	Quinta do Anjo	668 380\$00	
Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	494 040\$00	
Seixal	Aldeia de Paio Pires	732 320\$00	
Seixal	Amora	2 748 384\$00	
Seixal	Arrentela	1 974 280\$00	
Seixal	Corroios	2 748 384\$00	
Sesimbra	Sesimbra (Castelo)	2 982 565\$00	
Sesimbra	Sesimbra (Santiago)	732 320\$00	
Setúbal	Setúbal (Nossa Senhora da Anunciada).	2 438 820\$00	
Setúbal	Setúbal (São Julião)	2 204 230\$00	
Setúbal	Setúbal (São Sebastião)	3 575 472\$00	(⁹)
Setúbal	Setúbal (Santa Maria da Graça)	430 100\$00	
Sines	Sines	2 183 320\$00	
Viana do Castelo:			
Viana do Castelo	Darque	796 260\$00	
Viana do Castelo	Viana do Castelo (Santa Maria Maior)	664 136\$00	

Distritos/municípios	Freguesias	Total	Observações
Vila Real:			
Vila Real	Vila Real (São Pedro)	796 260\$00	
Viseu:			
Lamego	Lamego (Almacave)	732 320\$00	
Viseu	Abraveses	668 380\$00	
Viseu	Coração de Jesus	796 260\$00	
Viseu	Santa Maria	796 260\$00	
Viseu	São José	796 260\$00	
<i>Total do continente</i>		372 004 776\$00	
Regiões autónomas/municípios	Freguesias	Total	Observações
Região Autónoma da Madeira:			
Câmara de Lobos	Estreito de Câmara de Lobos	270 260\$00	
Funchal	Funchal (São Pedro)	721 680\$00	
Funchal	Funchal (Santa Luzia)	238 280\$00	
Funchal	Funchal (Santa Maria Maior)	1 960 344\$00	
Funchal	Imaculado Coração de Maria	732 320\$00	
Funchal	Monte	732 320\$00	
Funchal	Santo António	2 155 448\$00	
Funchal	São Gonçalo	732 320\$00	
Funchal	São Martinho	1 509 740\$00	
Funchal	São Roque	732 320\$00	
Machico	Machico	796 260\$00	
Santa Cruz	Camacha	668 380\$00	
Santa Cruz	Caniço	451 420\$00	
Santa Cruz	Santa Cruz	364 048\$00	
<i>Total da Região Autónoma da Madeira</i>		12 065 140\$00	
<i>Total geral</i>		384 069 916\$00	

(¹) Foi emitida a guia de reposição n.º 97/96, de 1 228 992\$.

(²) Foi emitida a guia de reposição n.º 98/96, de 1 091 660\$.

(³) Foi emitida a guia de reposição n.º 89/96, de 1 346 322\$.

(⁴) Foi emitida a guia de reposição n.º 90/96, de 1 091 660\$.

(⁵) Foi emitida a guia de reposição n.º 95/96, de 1 300 700\$.

(⁶) Foi emitida a guia de reposição n.º 88/96, de 1 228 992\$.

(⁷) Foi emitida a guia de reposição n.º 92/96, de 1 228 992\$.

(⁸) Foi emitida a guia de reposição n.º 94/96, de 1 091 660\$.

(⁹) Foi emitida a guia de reposição n.º 87/96, de 2 022 384\$.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 273/97

de 22 de Abril

A descida do valor atribuído a cada ponto para determinação dos montantes das taxas aplicáveis pela atribuição de títulos de produtor e autorizações de produção e ainda pelo registo de fornecedores e pelo controlo e certificação dos materiais de viveiro vitícolas, consignadas na Portaria n.º 1382/95, de 22 de Novembro, resultou de ter sido considerado que o valor anteriormente fixado tornava as taxas excessivas e gravosas em termos de concorrência, tendo em conta os valores cobrados em outros países da União Europeia.

Tendo em conta as razões de justiça que presidiram à medida adoptada, bem como as dificuldades que o sector atravessa, considera-se que devem ser calculadas já com base no novo valor estabelecido pela Portaria n.º 1382/95, de 22 de Novembro, as taxas aplicáveis a partir da campanha de 1993-1994, medida esta que abrange não só as taxas ainda não cobradas como também, em nome do princípio da generalidade e da igual-

dade, a restituição da diferença de todas as taxas que tenham, sido prontamente pagas.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 277/91, de 8 de Agosto, o seguinte:

1.º O valor atribuído a cada ponto pela Portaria n.º 1382/95, de 22 de Novembro, para determinação dos montantes das taxas a que se refere o artigo 39.º do Regulamento de Produção, Certificação e Comercialização de Materiais de Viveiro Vitícolas aplica-se a partir da campanha de 1993-1994.

2.º A todos aqueles que tenham já efectuado o pagamento das taxas correspondentes ao período referido no número anterior deverá ser restituída a diferença resultante da aplicação dos novos valores.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Assinada em 27 de Março de 1997.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Manuel Maria Cardoso Leal*, Secretário de Estado da Produção Agro-Alimentar.